



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003816-03.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Alegrete

Data da instalação da Unidade Judiciária: 20.04.1990

Municípios jurisdicionados: Alegrete e Manoel Viana

Data da última inspeção correccional: 11.04.2012

Data da presente inspeção: 20.08.2013

Introdução

No dia 20 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Alegrete, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho, Cíntia Edler Bitencourt, pelo Diretor de Secretaria, Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro, e pelos servidores Carlos André da Silva Martinez, Elisete Maria Refatti Tronco, Janete Farenzena Panzifra, Luis Eduardo Vieira Borges, Luiz Gonzaga da Silva Porto, Marco Túlion Urach da Rosa, Mirele Costa Moraes Sidou e Patric Ferreira Marques. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Alegrete, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Fernando Luiz da Silva e Silva (Presidente da Subseção de Alegrete – OAB/RS nº 60.794), que teceu elogios à Unidade Judiciária pelo eficiente trabalho prestado.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho bom no período avaliado, destacando-se o cumprimento da Meta 15 do CNJ, tanto pelos juízes quanto pelos servidores, a redução do número de processos pendentes na fase de cognição e de execução em 2012, o julgamento de todos os processos ajuizados até o ano de 2009, o número de processos solucionados em 2012, em comparação com o número de processos ajuizados no mesmo período, e a redução do prazo médio de tramitação dos processos do rito ordinário na fase de conhecimento no período de novembro de 2012 a abril de 2013. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Alegrete pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Santana do Livramento, Rosário do Sul e São Gabriel. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

Os Titulares da Unidade inspecionada foram o Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch**, de 05.04.2010 a 14.02.2012, o Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke**, de 05.03.2012 a 18.07.2012, e a Juíza **Glória Valério Bangel**, de 10.09.2012 a 19.06.2013. A atual Titular da Vara do Trabalho de Alegrete é a Juíza **Cíntia Edler Bitencourt**, desde 10.07.2013.

Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida**, **Denílson da Silva Mroginski**, **Fabiana Gallon**, **Juliana Oliveira**, **Laura Balbuena Valente Gabriel** e **Rodrigo Machado Jahn** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 15.08.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 05.04.2010 a 14.02.2012. Designado para atuar durante a vacância da titularidade da Unidade, no período de 15.02 a 04.03.2012.	09 a 26.01.2012 (18 dias) – Férias.
Fabiana Gallon	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período 09 a 26.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular (não houve designação de pauta na unidade); Atuou , no dia 13.02.2012, em processo de impedimento do Juiz Titular.	
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período 05 a 07.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 05.03.2012 a 18.07.2012.	



Juliana Oliveira	Atuou , no período de 09 a 15.07.2012, no afastamento do Juiz Titular, designado para atuar na 20ª VT de Porto Alegre.	
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 16 a 18.07.2012, no afastamento do Juiz Titular, designado para atuar na VT de Estância Velha; Atuou , em virtude da vacância da titularidade da unidade, no período de 19.07 a 09.09.2012.	
Glória Valério Bangel	Juíza Titular da Unidade Judiciária de 10.09.2012 a 19.06.2013.	10 e 11.09.2012 (2 dias) – Férias; 16 a 18.09.2012 (3 dias) – Férias; 07.01 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias; 13.05 a 11.06.2013 (30 dias) – Férias.
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , em 10 e 11.09.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no dia 16.09.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 07.01 a 05.02.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Denílson da Silva Mroginski	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 13.05 a 02.06.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Rita de Cássia da Rocha Adão	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 03 a 11.06.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Glória Valério Bangel	Atuou , em virtude da vacância da titularidade da unidade, no período de 20 a 30.06.2013.	
Rodrigo Machado Jahn	Atuou , em virtude da vacância da titularidade da unidade, no período de 1º.07 a 07.07.2013;	



Cíntia Edler Bitencourt	Atuou , em virtude da vacância da titularidade da unidade, no período de 08 a 09.07.2013; Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 10.07.2013	17.07 a 15.08.2013 (30 dias) – Férias.
Rita de Cássia da Rocha Adão	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 17.07 a 15.08.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	

* P.A. = Processo Administrativo

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** se afastou da Unidade Judiciária por 18 dias, em razão de férias. O Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke** não se afastou da Unidade Judiciária. A Juíza **Glória Valério Bangel** afastou-se da Unidade Judiciária por 65 dias, em razão de férias. A Juíza **Cíntia Edler Bitencourt** afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Alcides Otto Flinkerbusch**, **Jarbas Marcelo Reinicke**, **Glória Valério Bangel** e **Cíntia Edler Bitencourt** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 9 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, motivo pelo qual se considera a lotação de 7 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (409 processos ajuizados em 2010; 449, em 2011; e 399, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 5 a 6 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de até 500 processos ao ano.



Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	25.01.1999
Elisette Maria Refatti Tronco	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.10.1990
Marco Túlio Urach da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.06.2005
Carlos André da Silva Martinez	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.07.2008
Luís Eduardo Vieira Borges	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2007
Patric Ferreira Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2005
Janete Farenzena Panziera	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	17.02.1999
Luiz Gonzaga da Silva Porto	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	05.04.1994
Mirele Costa Moraes Sidou	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.10.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 23.07.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Cristiano Fraga	08.02.2012	18.03.2012	1 mês e 11 dias	Lotação Vara do Trabalho de Camaquã – Assistente de Juiz Titular (FC04)



Marciano Villa Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	07.01.2011	22.07.2012	1 ano, 6 meses e 16 dias	Lotação na Central de Mandados de Novo Hamburgo
Maria Elizabete Nunes Klusener	19.03.2012	30.07.2012	4 meses e 12 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Estância Velha - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Arine Catenaci de Lima	15.10.2012	22.07.2013	9 meses e 8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Gabriel – Assistente de Juiz Titular (FC04)

A saída dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara, considerando que 1 ocupava o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e os outros 3 servidores, Cristiano Fraga, Maria Elizabete Nunes Klusener e Arine Catenaci de Lima, já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC04).

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 12.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 216 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Curso ou Evento	em 23.03.2012 em 1º.06.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 17.05.2013	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia
		Total:	5 dias
Carlos André da Silva Martinez	Curso ou Evento	em 23.03.2012 em 13.04.2012	1 dia 1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.07.2012	1 dia
	Licença-Paternidade	de 07.01.2013 a 11.01.2013	5 dias
Elisette Maria Refatti Tronco	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 09.05.2012 em 1º.06.2012	1 dia 1 dia 1 dia
		Total:	3 dias
Janete Farenzena Panziera	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia
Luís Eduardo Vieira Borges	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 04.07.2013 a 11.07.2013	8 dias
Luiz Gonzaga da Silva Porto	-	-	-
Marco Túlio Urach da Rosa	Curso ou Evento	em 23.03.2012 em 13.04.2012	1 dia 1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.05.2012 a 04.05.2012	3 dias
Mirele Costa Moraes Sidou	Licença-Gestante	de 12.09.2012 a 10.03.2013	180 dias
Patric Ferreira Marques	Curso ou Evento	em 1º.06.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 06.07.2012 a 09.07.2012	4 dias

Dos 216 dias de afastamento dos servidores, 8 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de licença por falecimento de pessoa da família, 15 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 5 dias de licença-paternidade e 180 dias de licença-



gestante. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 8 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Joyce Raupp Martins desde 12.03.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 19.07.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que a Magistrada Glória Valério Bangel frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica, totalizando 30 horas. Os Magistrados Alcides Otto Flinkerbusch e Jarbas Marcelo Reinicke não contabilizaram horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Contudo, foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica						
	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
Magistrados	Alcides Otto Flinkerbusch (até 14.02.2012)	0	0	0	33,33%	
	Jarbas Marcelo Reinicke (de 05.03 a 18.07.2012)	0	0	0		
	Glória Valério Bangel (desde 10.09.2012)	30	0	30		
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
	Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	30	31	61	46,15%	
	Carlos André da Silva Martinez	0	0	0		
	Elisette Maria Refatti Tronco	0	44	44		
	Janete Farenzena Panziera	0	20	20		
	Luís Eduardo Vieira Borges	0	20	20		
	Luiz Gonzaga da Silva Porto	0	0	0		
	Marco Túlio Urach da Rosa	0	20	20		
	Mirele Costa Moraes Sidou (desde 24.10.2011)	0	0	0		
	Patric Ferreira Marques	0	20	20		
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
	Cristiano Fraga (de 08.02 a 18.03.2012)	0	0	0		
Marciano Villa (de 07.01.2011 a 22.07.2012)	0	0	0			
Maria Elizabete Nunes Klusener (de 19.03 a 30.07.2012)	0	0	0			
Arine Catenaci de Lima (de 15.10.2012 a 22.07.2013)	0	0	0			



Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, é suficiente que os magistrados continuem cumprindo as metas referentes à participação em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que prossiga com as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	66,67%	50% (até julho)	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	80%	69,23%	76,92%	66,67% (até julho)	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 19.07.2013, o Magistrado Alcides Otto Flinkerbusch frequentou 40



horas de cursos e eventos de capacitação funcional entre 2010 e 2012, enquanto o Magistrado Jarbas Marcelo Reinicke, no período de 05.03.2012 a 18.07.2012, contabilizou 6,5 horas de capacitação. Já a Magistrada Glória Valério Bangel computou 83 horas de participação em cursos no período de 10.09.2012 a 19.06.2013. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010 e 2011. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 19.07.2013)
Alcides Otto Flinkerbusch (de 05.04.2010 a 14.02.2012)	20 horas	20 horas	0	-
Jarbas Marcelo Reinicke (de 05.03 a 18.07.2012)	-	-	6,5 horas	-
Glória Valério Bangel (de 10.09.2012 a 19.06.2013)	-	-	62 horas	21 horas
Cíntia Edler Bitencourt (desde 10.07.2013)	-	-	-	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2010 e 2012. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, entre os oito servidores da Unidade Judiciária, 2 contam com mais de 300 horas de capacitação, 2 contabilizam mais de 200 horas de treinamento, 3 possuem mais de 100 horas de capacitação, ao passo que 2 servidores da Unidade Judiciária não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 12.07.2013)
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro Gestor da Unidade Judiciária	58 horas	56,5 horas	98 horas	11 horas
Carlos André da Silva Martinez	13 horas	68 horas	33 horas	0
Elisette Maria Refatti Tronco	60 horas	35 horas	59 horas	20
Janete Farenzena Panziera	5 horas	90 horas	48 horas	50 horas
Lúis Eduardo Vieira Borges	40 horas	389 horas	48 horas	10 horas



Luiz Gonzaga da Silva Porto	0	0	0	0
Marco Túlio Urach da Rosa	13 horas	80 horas	78 horas	55 horas
Mirele Costa Moraes Sidou (desde 24.10.2011)	-	0	0	0
Patric Ferreira Marques	8 horas	135 horas	45 horas	145 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 23.07.2013)
Eder Ismael Weiers (até 06.01.2011)	0	0	-	-
Andréa Ferretto Richter (de 06.05.2010 a 08.03.2011)	12,2 horas	0	-	-
Gisela Osório (de 30.03.2011 a 1º.12.2011)	-	40 horas	-	-
Cristiano Fraga (de 08.02.2012 a 18.03.2012)	-	-	0	-
Marciano Villa (de 07.01.2011 a 22.07.2012)	-	57 horas	130 horas	-
Maria Elizabete Nunes Klusener (de 19.03.2012 a 30.07.2012)	-	-	1,5 horas	-
Arine Catenaci de Lima (de 15.10.2012 a 22.07.2013)	-	-	31,5 horas	23 horas

Dessa forma, havendo o cumprimento da meta pelos servidores, em 2010 e 2012, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (994 processos) e dezembro de 2012 (920 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e de execução. Todavia, em 2013, conforme os dados parciais, houve aumento do número de processos pendentes de cognição, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	234	45	715	994
dez/2012	186	87	647	920
julho/2013	268	82	614	964

* Dados colhidos em 06.08.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em



2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que, em todos os processos ajuizados no ano de 2009, já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até o mês de julho, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	449	450	100,22
Total em 2012	399	453	113,53
Total em 2013 (até julho)	284	204	71,83

* Dados colhidos em 06.08.2013.



Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de 26,92, registrando-se um aumento de 3,67% em relação à média do ano anterior, conforme se vê do quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	5.973	230	25,97
Geral em 2012	6.273	233	26,92
Variação (%)	+5,02	+1,30	+3,67
Geral em 2013 (até julho)	3.823	141	27,11

* Dados colhidos em 06.08.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 31,3 e 31,18 % dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, cujos índices não foram suficientes para o atingimento das metas dos respectivos períodos. Em 2012, esse índice subiu para 37,09%,



permanecendo, no entanto, 10,39% abaixo da exigência da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	409	128	162	19	14	323	31,3
Total em 2011	449	140	281	15	14	450	31,18
Total em 2012	399	148	264	12	29	453	37,09
Total em 2013 (até julho)	284	62	135	2	5	204	21,83

* Dados colhidos em 06.08.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.



	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 102,6 dias, o qual estava 9,23 dias mais moroso do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária manteve o mesmo desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo ficou em 102,16 dias, se mostrando 18,13 dias mais lento do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 213,02 dias, ou seja, 41,01 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se diminuição no tempo de tramitação desses processos para 167,97 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 60,66 dias mais célere do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 50,11 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por outro lado, salienta-se que, considerando os dados dos meses de maio a julho de 2013, há tendência de aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a julho de 2013
Rito sumaríssimo	102,6	102,16	98,67
Relação com o Pz médio do TRT	+9,23	+8,79	+5,3
Situação em relação à meta	+18,57	+18,13	+14,64
Exceto rito sumaríssimo	213,02	167,97	225,72



Relação com o Pz médio do TRT	-41,01	-86,06	-28,31
Situação em relação à meta	-15,61	-60,66	-2,91
Pz médio total	184,96	157,29	209,15
Relação com o Pz médio do TRT	-45,49	-73,16	-21,3
Situação em relação à meta	-22,44	-50,11	1,75

* Dados colhidos em 06.08.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para reversão da tendência de aumento do prazo de tramitação processual na fase de cognição, apesar de o prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento ter sido inferior à meta visada. Especial atenção deverá ser dedicada aos processos de rito ordinário, cujo prazo médio teve maior aumento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 67 dias. Em 2012, essa média subiu para 70,08 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais dos processos de rito sumaríssimo, que foi de 63,33 dias em 2011, subiu para 75,65 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 140,42 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 133,83 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam aumento dos prazos médios de realização de todos os tipos de audiência. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	67,67	57,42	140,42	74
Pz médio em 2012	70,08	63,33	133,83	23,25



Pz médio em 2013 (até julho)	70,17	75,65	213,58	87,08
-------------------------------------	--------------	--------------	---------------	--------------

* Dados colhidos em 06.08.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	59	847
Média mensal em 2011	4,92	70,58
Total em 2012	65	909
Média mensal em 2012	5,42	75,75
Variação (%)	10,17	7,32
Total em 2013 (até março)	24	374
Média mensal em 2013 (até março)	3,43	53,43

* Dados colhidos em 06.08.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 90 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 48,04% inferior em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. No entanto, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 28, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em 9,51%.



EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	179	88	433	57	715
Total em 2012	197	26	225	66	647
Varição (%)	+10,06	-70,45	-48,04	+15,79	-9,51
Total em 2013 (até março)	147	16	144	64	614

* Dados colhidos em 06.08.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até julho/2013)	Diferença para atingir a meta
433 processos	498 processos	144 processos	354 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais*. *Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Apesar da redução do prazo médio em 2012, a meta novamente não foi atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de julho de 2013 indicam a manutenção da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Dessa forma, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses sete meses de 2013, indica que a meta não será atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.592,5	2.401,13	1.054,03	1.042,01 (até julho)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 06.08.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 56.101,72	R\$ 543.019,69	R\$ 268.150,86	R\$ 942.958,83	R\$ 5.373.292,25
Total em 2012	R\$ 85.046,53	R\$ 561.712,73	R\$ 256.514,84	R\$ 1.360.381,80	R\$ 6.307.422,03
Total em 2013 (até julho)	R\$ 64.222,13	R\$ 300.673,31	R\$ 114.227,16	R\$ 150.248,95	R\$ 4.676.572,58

* Dados colhidos em 06.08.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 10.07.2013, constatou-se a existência de 4 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue:

- a) No processo nº 0028900-51.2002.5.04.0821, com prazo vencido em 15.05.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 27.06.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0034200-23.2004.5.04.0821, nº 0003500-40.1999.5.04.0821 e nº 0026200-78.1997.5.04.0821.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.07.2013, foi constatado prazo excedido há mais de 30 dias em 2 processos em carga com peritos.

- a) No processo nº 0012800-45.2007.5.04.0821, com prazo vencido em 13.04.2013, foi deferida dilação de prazo até 22.04.2013, não havendo diligências posteriores;
- b) No processo nº 0000067-42.2010.5.04.0821, com prazo vencido em 30.04.2013, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrar com prazo vencido há mais de 30 dias.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 11.07.2013, verificou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias.

Destarte, é suficiente que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes



Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 10.07.2013, havia 58 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Glória Valério Bangel** – 39 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo, 7 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo, 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Denílson da Silva Mroginski** – 3 processos de execução de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A atual **Juíza Titular da Vara do Trabalho, Cíntia Edler Bitencourt**, até a data da inspeção correcional, não havia encerrado nenhuma instrução processual.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) **Arquivamento de processos:** A Secretaria da Vara do Trabalho de Alegre tem feito o arquivamento de processos, pelo menos, a cada 2 semanas. Não havia processos pendentes de arquivamento em 20.08.2013, data da inspeção.
- b) **Certificação de prazos:** Na data da correição, a Secretaria estava concluindo a certificação dos prazos de 12.08.2013.
- c) **Cumprimento dos despachos:** A Assistente do Diretor de Secretaria informou que o cumprimento de despachos é dividido entre os servidores, por tipo. E o despacho mais antigo pendente de cumprimento datava de 16.08.2013.
- d) **Expedição de mandados de citação:** A expedição de mandados de citação pela Vara do Trabalho de Alegre passaria a ser feita de forma contínua a partir do início da atuação da Juíza do Trabalho Cíntia Edler Bitencourt, porém, no dia da correição, essa atividade aguardava definição desde o dia 31.07.2013, pois a Magistrada estava em férias.
- e) **Protocolo:** No dia da visita correcional, a Secretaria da Vara encaminhava o protocolo de 19.08.2013.



f) **Remessa de processos ao TRT:** A Assistente do Diretor de Secretaria esclareceu que os processos são remetidos ao TRT semanalmente, todas as quintas-feiras, data em que há malote para Porto Alegre. O processo que há mais tempo aguardava remessa ao TRT era de 15.08.2013.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 11.07.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 10.06.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 159 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos gerados nos processos com prazo em andamento ainda não vencidos. Contudo, em apenas 4 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a"). Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada diante do pequeno número de irregularidades constatadas.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 14.06.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 13 processos, abaixo relacionados (letra "c").

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 159 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000143-61.2013.5.04.0821 0000515-78.2011.5.04.0821 0000021-48.2013.5.04.0821
0049400-65.2007.5.04.0821

• **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000143-61.2013.5.04.0821 0000515-78.2011.5.04.0821 0000021-48.2013.5.04.0821
0049400-65.2007.5.04.0821

b) Processos analisados fisicamente (13), escolhidos aleatoriamente a partir da listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:



Processo nº 0000271-18.2012.5.04.0821 – Os termos de juntada das fls. 64-verso e 89-verso têm espaços em branco; o despacho da fl. 70, datado de 15.01.2013, determinou a adoção do Bacen Jud, o que só foi efetuado em 18.02.2013 (fl. 72); o despacho da fl. 73 determinou, em 26.03.2013, o prosseguimento da execução, que foi efetivado apenas em 07.05.2013 (fl. 74).

Processo nº 0045400-66.2000.5.04.0821 – Os termos de juntada das fls. 374-verso, 376-verso, 413-verso, 431-verso e 443-verso têm espaços em branco; a certidão da fl. 387-verso tem espaços em branco; não foram formados autos suplementares para o ofício das fls. 389-407, embora os autos estivessem em carga; o despacho da fl. 425, datado de 1º.10.2012, foi cumprido apenas em 30.10.2012 (fl. 427); não foram formados autos suplementares para a notificação da fl. 440.

Processo nº 0000327-51.2012.5.04.0821 – Os termos de juntada das fls. 81-verso, 82-verso, 89-verso, 96-verso, 100-verso, 105-verso e 116-verso têm espaços em branco; a certidão da fl. 88-verso tem espaços em branco; não foram formados autos suplementares para o despacho da fl. 127, tampouco para a petição da fl. 128.

Processo nº 0000113-94.2011.5.04.0821 – O termo de juntada da fl. 69-verso tem espaços em branco; o despacho da fl. 85 determinou, em 09.03.2012, a expedição de mandado de citação, o que só foi atendido em 11.04.2012 (fl. 88).

Processo nº 0000344-24.2011.5.04.0821 – O despacho da fl. 89, datado de 18.07.2012, foi cumprido apenas em 15.08.2012 (fl. 90); os termos de juntada das fls. 95-verso e 114-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0000428-88.2012.5.04.0821 – A certidão da fl. 08-verso tem espaços em branco; os termos de juntada das fls. 50-verso e 69-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0000146-21.2010.5.04.0821 – O despacho da fl. 71 determinou, em 23.02.2012, a citação da reclamada, o que foi cumprido só em 10.04.2012 (fl. 73); as certidões das fls. 87-verso, 89-verso e 108-verso têm espaços em branco; os termos de juntada das fls. 99-verso, 107-verso, 108-verso e 120-verso têm espaços em branco.

Processo nº 0036800-56.2000.5.04.0821 – A certidão da fl. 580-verso tem espaços em branco; a notificação determinada pelo despacho da fl. 588, em 22.01.2013, foi expedida só em 25.02.2013 (fl. 589); o termo de juntada da fl. 608-verso tem espaços em branco; a certidão da fl. 616 tem espaços em branco.

Processo nº 0021200-53.2004.5.04.0821 – O termo de juntada da fl. 146-verso tem espaços em branco; o despacho da fl. 148, datado de 06.03.2012, determinou a expedição de mandado de penhora, diligência que foi efetuada somente em 10.04.2012 (fl. 150).

Processo nº 0019100-28.2004.5.04.0821 – A certidão da fl. 200-verso tem espaços em branco; os termos de juntada das fls. 214-verso, 216-verso, 228-verso, 236-verso, 238-verso, 242-verso e 252-verso têm espaços em branco.

c) Nos processos nº 0001000-59.2003.5.04.0821, nº 0000052-68.2013.5.04.0821 e nº 0000111-56.2013.5.04.0821, solicitados para análise física, não foram constatadas irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

a) **objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que**



estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPCG);

- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;**
- c) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme prevê o art. 105 e §§ da CPR.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Mediante consulta aos despachos publicados no sistema inFOR, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 52 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais



Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho, Cíntia Edler Bitencourt, pelo Diretor de Secretaria, Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional